

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

Requerimento n.º , de 2008.

(Do Sr. Waldir Neves)

Solicita ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cópias do inteiro teor das prestações de contas e do Relatório de Execução do Convênio n.º 55000857200600188 – Apoio ao Projeto de Implementação de insumos agrícolas necessários ao plantio de lavouras de subsistência da população indígena, a ser atendida pelo programa Fome Zero, abrangendo as aldeias Indígenas Guarani Kaiowa Nadeva na Região da Grande Dourados/MS, no valor de R\$ 240.298,48.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja requisitado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cópias do inteiro teor das prestações de contas e do Relatório de Execução do Convênio n.º 55000857200600188 – Apoio ao Projeto de Implementação de insumos agrícolas necessários ao plantio de lavouras de subsistência da população indígena, a ser atendida pelo programa Fome Zero, abrangendo as aldeias Indígenas Guarani Kaiowa Nadeva na Região da Grande Dourados/MS, no valor de R\$ 240.298,48.

1. Cópias do inteiro teor das prestações de contas e do Relatório de Execução do Convênio n.º 55000857200600188 – Apoio ao Projeto de Implementação de insumos agrícolas necessários ao plantio de lavouras de subsistência da população indígena, a ser atendida pelo programa Fome Zero, abrangendo as aldeias Indígenas Guarani Kaiowa Nadeva na Região da Grande Dourados/MS, no valor de R\$ 240.298,48.

2. Cópias do inteiro teor dos Relatórios de acompanhamento físico da execução do referido Convênio.

JUSTIFICAÇÃO

Durante diligência realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito realizada em Mato Grosso do Sul, recebemos solicitação de aprofundamento das investigações sobre possível desvio de recursos e material deste convênio.

Desta maneira, as informações que solicitamos servirão de peça fundamental e imprescindível aos trabalhos desta CPI, a fim de investigar a os fatos e responsáveis pela implementação das ações de combate à subnutrição indígena na região de Dourados-MS.

Sala da Comissão, de abril de 2008.

Deputado Waldir Neves